



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA n.º173/2020–GAB/PMA, de 05 de março de 2020.

Autoriza viagem de Servidor e concede diárias dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor, Sr. **Neris dos Anjos Almeida**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, viajar até Belém-PA, no período de 08 a 13 de março de 2020, para tratar de assuntos referentes a SEMAP junto aos seguintes órgãos: SEDAP, SEPAQ, SPU, EMBRAPA, IDEFLOR-BIO, AMAM e Gerência da Região Administrativa do Marajó e Participar de treinamento de emissão da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e) do Projeto PAA, visando a defesa dos interesses do Município de Afuá.

Art. 2.º Fica concedido o total de 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e traslado na cidade de Belém-PA.

Art. 3.º Face a viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, fica designada a servidora, Sr^a. **Rosiley Canela de Melo**, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca enquanto o Secretário titular permanecer ausente de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, 05 de março de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 05/03/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
(Luis Cauaú)
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.